ATA - TRE-AL/PRE/CPAI

Ao 2º (segundo) dia do mês de julho de 2024, às 14 horas, no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na Avenida Aristeu de Andrade, Farol, Maceió/AL, em audiência pública, reuniram-se o Ouvidor Regional Eleitoral, Rodrigo Malta Prata Lima; o Juiz Auxiliar da Presidência, Diego Araújo Dantas; o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Fausto Magno David Alves; o Procurador Regional Eleitoral substituto, Carlos Eduardo Cruz; o integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade, João Luiz Azevedo Lessa Filho; a Assessora de Comunicação Social e Cerimonial, que também estava representando o LIODS, Flávia Lima Costa Gomes de Barros e o integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade, Luís Gustavo de Oliveira Lúcio. Além de representantes de diversas instituições representativas das pessoas com deficiência, também participaram da audiência integrantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e da Secretaria da Mulher, da Pessoa com Deficiência, dos Idosos e da Cidadania de Maceió. Aberta a reunião, foi debatida a problemática no que diz respeito à acessibilidade nas Eleições Municipais de 2024, oportunidade em que foram sugeridas diversas melhorias e também foram reconhecidos diversos avanços desta Justiça Especializada no que diz respeito à acessibilidade eleitoral. Com as devidas saudações e apresentações iniciais, as autoridades presentes se colocaram à disposição das entidades representativas das pessoas com deficiência. Vale destacar que houve a apresentação do Projeto das Seções Eleitorais Inclusivas, que serão instaladas na Escola Patinho Feio, cujas mesas receptoras serão compostas por pessoas com deficiência. Foi explicado que as entidades serão oficiadas para que indiquem mesários para trabalhar nas Eleições Municipais de 2024. Cabe o destaque de algumas sugestões apresentadas na audiência pública: a regulamentação do uso de fogos de artificio com estampido, parcerias para incrementar a capacitação dos mesários, a criação de coordenadores de locais de votação que acolham as demandas das pessoas com deficiência e a realização de campanhas parceiras com orientação para o momento do voto. No encerramento do evento, o Ouvidor Regional Eleitoral, Rodrigo Malta Prata Lima, asseverou que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem como objetivo construir um cenário em que as pessoas com deficiência possam ser ainda mais protagonista no processo eleitoral, não apenas como eleitores, mas também como mesários, coordenadores de locais de votação e como candidatos. É preciso que fique muito claro que todo voto importa e que é obrigação da Justiça Eleitoral promover ações que ampliem a participação democrática deste público. Foi firmado compromisso do TRE em continuar lutando pela melhoria de itens que dizem respeito à acessibilidade e inclusão social. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, deu-se o encerramento da presente reunião e lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA FILHO**, **Membro**, em 09/07/2024, às 18:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO, Membro, em 09/07/2024, às 18:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, Assessor(a) de Comunicação Social, em 10/07/2024, às 12:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FAUSTO MAGNO DAVID ALVES, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, em 10/07/2024, às 13:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARAÚJO DANTAS**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 10/07/2024, às 18:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1538345 e o código CRC 8A570DB2.